



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 392/78-a

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 90 (noventa) / dias de Licença por motivo, repouso de gestação, à seguinte funcionária, no período abaixo, conf. Lei nº 172/69, / artigo 89.

ANA APARECIDA DE OLIVEIRA

De 12 de Fevereiro à 12 de Maio de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE FEVEREIRO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal